



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Lei Ordinária Nº 149/2023
De 19 de Janeiro de 2023**

**Dispõe sobre atualização da
Remuneração do Cargo
Comissionado do Poder
Executivo e da outras
Providências.**

A Câmara Municipal de Aquidabã, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cargo Comissionado do Poder Executivo Municipal terá suas remunerações conforme a tabela abaixo:

Nomenclatura	Símbolo	Vencimento
Assessor Técnico	CC-08	R\$ 1.302,00

Art. 2º - Esta lei entrará na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 19 de janeiro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ